

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE CHECKLIST PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE MORTE ENCEFÁLICA

Relatoria: BRUNA BANDEIRA OLIVEIRA MARINHO

Pedro Braga Neto

Lizandra Torres Lima

Autores: Vinícius Rodrigues de Oliveira

Antonia Thamara Ferreira dos Santos

Amana da Silva Figueiredo

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Inovação das práticas de cuidado

Tipo: Dissertação

Resumo:

Introdução: O processo de doação se inicia com a identificação dos potenciais doadores e, consuma-se com a retirada de órgãos e tecidos para transplante. Vale esclarecer que, a possibilidade da sua efetivação deve ser determinada, através da sua correta condução. Porém, tem-se observado atraso no reconhecimento dos sinais clínicos iniciais de morte encefálica, apresentados pelos potenciais doadores, muitas vezes, inviabilizando-se o processo de doação de órgãos. Objetivo: Construir e validar um instrumento de avaliação para que se pudesse auxiliar no diagnóstico precoce de morte encefálica. Metodologia: Utilizou-se uma pesquisa metodológica, para a construção de um instrumento denominado checklist, dividida em três etapas: revisão integrativa; validação interna e reestruturação; e, validação de conteúdo por expertises. Na primeira fase da versão do checklist, foram utilizados vinte e dois artigos como embasamento teórico. Na segunda fase, vinte e dois médicos do Hospital Regional do Cariri procederam análise do checklist, evidenciando-se a necessidade de mudanças. Na terceira fase, dezesseis juízes especialistas em neurologia do estado do Ceará, examinaram tal instrumento, através da aplicação do método AGREE II, que é composto por seis domínios, além de se incluir a sua classificação global. Resultados: Na concordância entre os domínios, obteve-se uma pontuação máxima que variou, em um percentual de 82% a 92%. Foi efetuada, ainda, uma avaliação global, que se referiu à classificação da qualidade da diretriz, onde a metade das respostas indicou alta qualificação, porquanto os demais respondentes pontuaram a uma qualidade moderada. Quanto à recomendação do uso do instrumento pelos avaliadores, esta alcançou 87%, dentre os quais, 50% sugeriram uma utilização, sem modificações, e, 37%, após a realização de alterações pertinentes. Ressalta-se que, apenas 6%, que equivale a um avaliador, não recomendou tal prerrogativa. Os não respondentes corresponderam, também, a 6%. Conclusão: O instrumento proposto, direcionado para o diagnóstico precoce para a morte encefálica foi considerado satisfatório, através da avaliação de profissionais/avaliadores prosseguindo-se com a sua recomendação, pela maioria dos juízes. A utilização do presente instrumento pode ocasionar a identificação mais precoce de morte encefálica e, o consequente aumento do número de potenciais doadores.